

1970

18

Acta da reunião ordinária de 8 de Janeiro de 1970

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e neta hora da noite de Oliveira de Azurara, no edifício da Rua da Canchela, reuniu-se o Conselho Municipal sob presidência do Excedentário Sábio Santos António Correia Barata com presença dos Excedentários Sábio Santos Sequeira José da Rosa Almeida, Sábio de Oliveira Lopes e José Vaz, conselheiro Luís de Oliveira e Costa, Chefe da Secretaria tendo o Conselho partilhado a fórmula do Excedentário Sábio António Trindade da Ribeira Barbosa António Fernandes Correia de Oliveira e Lebreiro. Sessão aberta e reunião pelos dezoito horas foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomados conhecimentos do relatório:

Balancete

Excedente de Tesouro -
Relatório datado de outubro passado e verificações feitas em depósito da Caixa geral de Depósitos, hidrato e presidente a quantia de dois milhares dezezentos e vinte e seis mil e quinhentas e vinte e um escudos e dez centavos de receitos fixos, desgarrado mil e quatrocentos e cinquenta escudos e vinte e um centavos de receitos outros, tendo ainda em conta a quantia de cinqüenta e um mil e quinhentos e dois escudos e vinte e um centavos.

Expediente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número treze/nove, de vinte e doi de Setembro findo, pedindo parecer sobre os adaptar a residência de professores do edifício de duas salas, de outras tipos de níveis escolares de Caminha, tendo sido informado o edifício não ter condições para ser adaptado.

Requerimentos

Defendidos, mediante o
processo favorável dos Serviços Técnicos, o Dr. Albinus Alves
Moreira, da Rua Ramalho Moreira, desta vila, para
colocar um letreiro no fachada de seu estabeleci-
mento. Alfredo Soares, do lado, de Vila, para
reboiar o prédio e um muro, um prazo de vinte
dias; António Soares, da Rua de Santa Cruz, da Cidade
para construir um curral com doze metros quadrados
um prazo de vinte dias; António Ferreira da Costa, da Rua
para construir um corredor de madeira com cinquenta
e cinco metros e degraus decimetros, no seu prédio
não em lugar de Agua-clara, da Rua da Luz, da Cidade,
um prazo de vinte dias; António Soares da Cidade,
"Morro" de Lamego & Cia, desta vila, para cedência
de Telhas para um refeitório, no prazo de vinte
e cinco dias; António Soares, da Rua da Costa, da
Fazenda Joana, desta vila, para cedência de Telhas
com prato metade e meia decimetro, por cento
varas quadradas, para um refeitório, António Tomás
da Rua da Costa, da Fazenda, para elaborar um
projeto com rei metade e meia, circa decimetros e
setenta varas quadradas, no prazo de vinte dias;
Doutor Fernando Freitas, da Vila, desta vila, para
reconstruir um fundo de um corredor de madeira
colocar andares e rei metade, um prazo
de trinta dias; António da Silva Coelho, desta vila,
para a cedência de Telhas com prato metade,
meia e meia decimetros, no centímetro um milímetro, para
uma refeitória; Belmiro Andrade da Paixão da
Vila, da Cerca, para reconstruir um pátio com
cinquenta metros quadrados, no prazo de trinta dias;
Fernando que de fábrica da Rua da Luz, da Vila, para
reparar um forno, no prazo de trinta dias; Francisco
da Costa, da Vila, desta vila, para construir
um muro com vinte e dois metros, um prazo de vinte

- 8 JAN. 1970

verso dia; Francisco José de Oliveira, do Alto da Praia, de Recife de Iara, para construir um galhão com 1 - tr e quatro metros pedras, e ampliar o seu com mais metros, que em 100 pés de altura dia; Héctor Batista Ratinho, de São José, para colocar em leitos um fachada de sua oficina no Morro das Flores da Rua; José Fernandes de Almeida, de Flores, de Camacha, para construir um portão com doze metros pedras, em pés de altura dia; José Ferreira Pires, de Barreto, de São Roque, para construir uma escadaria com vinte metros pedras, em pés de altura dia; José Marques Vilela, de Loures, de Olinda, para construir em mural de repto com vinte metros os pés de altura dia; José do Rosário Coimbra, de Vila Brasil de Recife de Iara, para obras de benefícios do seu quintal em pés de altura dia; José do Rio Tinto, de Bustelo, de São Roque, para edificar uma pia, em pés de altura dia; Manuel de Lira, de Encarnação, de São Paulo, para edificar de telhas com dois metros e meio de diâmetro, para uso repetitivo, em canteiros mural; Manuel Fernandes de Lira, da Fonte da Vila, de Vila Brasil de Iara, para benefícios da sua propriedade, em pés de altura dia; Manuel Fernandes de Lira, da Vila Brasil de Iara, para construir canteiros com vinte e um metros quadrados, em pés de altura dia; Manuel Lira, de Letra e Almeida, de São Paulo da Rua, para construir um muro de seis centos e quarenta e dois pés de altura, para construir uma oficina com trezentas e cem metros quadrados, e vinte e cinco metros de altura dia; Manuel de Vila Brasil, da Vila, de Vila Brasil de Iara, para construir um muro com vinte e um metros quadrados, em pés de altura dia; Manuel Fernandes de Lira, de Vila Brasil de Iara, para construir

trou em um instante com círculos rotos, no povo
príncipe das; Manuel de Brito Neves, de Almeida,
de Oliveira, para constriuir um mural com rito e
uma rota fundada, no povo de tritão; Manuel
de Oliveira, de Oliveira, os fez para constriuir
anexos com rito e uma rota, com rito e
anexo, no povo de tritão; Manuel de Brito,
de Oliveira, de Oliveira do Canto, para constriuir
um mural de bala, para constriuir rito, e uma rota
fundada, no povo de tritão dia. Manuel de Brito
do Canto, de Oliveira do Canto de Brito, para constriuir
exterior, interior, se pôr, no povo de povo de
rota das. Mais fez para o alívio do Canal do
Pingu, para constriuir mural com rito e rito
rotas e tritão de círculos e um instante, no pa-
go de tritão dia. Mais fez de Brito e de Brito
Bento Brito Jr. de Brito, dato ilha, para colocar
no fundo de re estabilizado de bala, e
reduzir em um. Mais fez para o bala, de
Bento Brito, para abrigar no povo de tritão dia.
Pedro Fernandes de Oliveira, de Oliveira,
de Oliveira, para constriuir uma casa de aço com
dezenas rotas fundadas e fez em cobertura no
povo de tritão dia; plântas para os bens de Canto,
de Oliveira, de Oliveira do Canto, para constriuir uma
casa de aço com dato jardins com rito
e uma rota e daty de círculos cada, no povo de
canto, rito dia; mais fez para o mural; b-
rito dia, dato ilha, para colocar em letaria, no
obras de Agostinho de Brito, de Brito. Mais fez
mural de Oliveira, bento, dato ilha, para colocar em
letaria no obra de Bento, de Oliveira, de Oliveira.
Mais fez para o mural de Canto, de Oliveira, de
Brito, de Brito, para abrigar no povo, no povo de tritão

- 8 JAN. 1970

For desfach de Incentivium sub Presidente, oportuniamente profundo, per a Câmara ratificou, para nenhô conceder licença a Antônio da Costa Almeida, do Aldos, d. Rechô de Lixa, para dar um projeto de lei e decretos.

Aparecendo, apresentou o representante da Município respecto da Cada Tipicidade desta vila, relativando a licença do projeto de edictos proferir au priori para promover suas habendas feitas, alínea, para rendar o pedido, em termos de informes pretendidos pelas habendas Técnicas de Obra.

For desfach de Incentivium sub Presidente, oportuniamente profundo, per a Câmara ratificou, para nenhô ordenar a emitir a licença como Técnica para assimar propostas e dizes obras, no concelho, o Município propriamente Vila de Vila Franca, d. Farto & Bonu, supõe d. Nogueira Filho.

Habitacão ou Ocupação Municipal solicitando

licença de habitação, para precentes representantes de: Antônio Ribeiro Oliveira, d. Cederval, de Nogueira de Lixa; Valentim Vaz Bastião, d. Vila, d. Rechô de Lixa; José Luis Noronha de Rio de Ouro, d. Cunha; José da Mota Costa, d. Ana Maria de Gonçalves d'Alva. José da Mota Costa, d. Rebeldes, d. Nogueira de Lixa; Edmundo Jesus Teixeira, d. Rebeldes, d. Nogueira de Lixa; Sabino d'Alva Torre, d. Centeias, d. Lixa de Baptista.

For feito do juzel formal da parte, para rendido comenda licença de habitação a: José Ribeiro Oliveira, d. Rechô de Lixa, dita vila; José Marques Bastião, d. Mairá, d. Silveira, Júlio de Lixa Aguiar, d. Vila, d. Rechô de Lixa. Foi, mais rendido per a remeterem aos partes formais de vitoria, os representantes a solicitar licenças de habitação.

Autorização genérica de pagamentos e concessão de licenças

Considerando a necessidade de se regularizar em devido tempo pagamentos que pelo seu natureza e prazos em questão de ser feitos não podem ficar dependentes dos dívidas que presta para efectuar as reuniões ordinárias da Câmara, pelo que é tomau necessário dar poderes ao Exceletíssimo Sínodo Presidente para os ordenar; atendendo a que convém também habilitar o Exceletíssimo Sínodo Presidente com os poderes necessários para dar imediata execução a obras de pequena importância ou de escassa duração e fazer ademais de seu eventual para execução das obras municipais e opinião de material necessário e regular funcionamento das mesmas, a Câmara rendeu por unanimidade: Que fique autorizada desde já até ao fim do ano corrente todas as pagamentos adiantos necessários a efectuar nos dívidas práticas pelas instâncias que forem devidos, ficando a limitar autorizadas a processos e respectivos documentos o Exceletíssimo Presidente a ordenar: Caixa aos limites das suas verbas orçamentais. Os prefeitos Municipais ou contratados que recebam ordens de execução, e encerramento, que fazem para elas competentes no último dia útil de cada mês, bem como penas de operação e abuso para folhos do Tesoureiro; aos mandados do preito do seu eventual exercitado e operário, os quais que tiverem direito também no ultimo dia de cada mês; ao Estado e a todos os entidades que tiverem a receber verbas, com juntas, as instâncias ou respectivas contas e nos dívidos prazos; ao Estado todos os impostos que forem devidos uns pagos competentes; e respectivas entidades, todos a penas, rendas e encargos evidenciadas fiscais que Câmara, devolvendo os mencionados uns pagos devidos; ao respeto da Reunião o dia de Santa

- 8. JAN. 1970

nos últimos dias de cada mês. Mais foi resolvida
por si autorizar desde já o Exceletíssimo Senhor
Presidente, a ordenar a execução de obras de
operações imobiliárias e de recobradas urbanas e
edificárias para efectuar necessária a tal obra,
e quando fosse o caso com aquisição de artigos materiais
necessários ao regular andamento das licenças e,
bem assim, conceder as licenças por prazo relati-
vamente curto o ano corrente com exceção
das licenças de utilização de licenças para obras
(construções e reconstruções de prédios, reparos
e, ainda, de aplicação de pinturas), observando
em termos de instalação minima respeito, re-
lative a cada licença para animes e na-
classe.

Punições da Câmara competindo,
mostre-se ao artigo trezentos e três, nome do Co-
dijo Administrativo, fixar multa respeitante a dias e
horas das reuniões ordinárias e limpos resolvendo
prestado lugar nos primeiros vinte e quatro de
cada mês, pelo que horas, fornendo para o
disidente, como julgar adequado das concordâ-
cias com prazo.

Distribuição de Selos No uso
de competência que lhe couber o próprio tesouro do ar-
tigo cinquenta e oito do Código Administrativo, e com
a concordância do Exceletíssimo Senhor Vereador,
o Exceletíssimo Senhor Presidente procederá à distri-
buição dos selos que forem repartidos: Presidência
Secretaria, Tesouraria, Finanças, justiça, Nota-
douros; Exceletíssimo Senhor Doutor Beopoldo Soares da Reis — fardos
Gibbás, Higiene e Beleza; Exceletíssimo Senhor Verea-
dor Senhor Arariés, Serraria, Lencilário, Viação,
Instrucção e Cultura; Exceletíssimo Senhor Vereador, Antônio
Fernando Soares de Lima e Souza — Abastecimento de Água,

Electricidade e Obras; Secretariado Vicerodó, Sua Honra
Jávo Voz — Mercados e Feiras.

Bonfim de Administração dos Servos Municipizados

O Secretariado Sub Presidente impõe-se a licença ter desejado, em continuação da sua anterior emanada, a Secretaria dos Servos Municipais do Arredor do Rio, vogal do Conselho Municipal, Arredor de Serviços Municipais, vicerodó, para out. - nos presidente constituir o Conselho de Administração dos Servos Municipizados da Águas Electricidade desta Cidade, no concurso com os seus concorrentes, etc.

Fundo permanente Foi resolvido conceder o abono adicional de prebentes encargos ao chefe de secretaria, efun de concorrentes o fundo permanente por despesas correntes de expediente.

Bencimento sanitário Apresentado o requerimento do Dr. Mário Marques Viegas da concessão do lago de Ipanema, desto al. para abertura de um estabelecimento de Taberna no mesmo lugar e acto de Jui Belo Fazendeiro, Dr. Antônio Dantas Subino, Jui de Almeida, desto al., para abertura de um estabelecimento de Copi no mesmo lago, provavelmente remeti-los ao Secretariado Sub Presidente desejado de saída para efeitos de votar.

Terrero de Galvez A Câmara tomou conhecimento da desfachada da sua Secretaria o Ministro do Interior de tanta desordem, infiltração, transmutação com o ofício do governo Civil nivens aux/níveis/C, níveis M/ter/ris ressentidos e ricos, de níveis de concerto, autorizadas a empregar a parte de trazetas e moedas, três mil escudos, provenientes de alienações de terreros em Galvez, os obra de "continuas de Estrada Municipais pertencentes à concerto etc, entre Vargem (proximidades) e Vilarejo de São Lourenço,

- 8. JAN. 1970

FL

fuguer de bolung - pueras fore - tem pluvias
 entre os peris natos, troços e porcos e gatos,
 no exterior da d'ri n'f cato e n'fite e um
 matus".

festiva camoraria

Aparecida

pelo Encantamento com Freudente, tendo por
 base os preços que põe condecorar os pueras ou pu-
 eritos, outros artigos não acrescendo, neste con-
 certo, foi aprovado como repas: Aprendendo, lito
 doze escudos; arroz, lito hui escudo, cinquenta ce-
 tam; cozinhados cortidos, prato nito escudo; batata, pri-
 mo dia escudo, cinquenta cestos; carne de milho,
 pelo prezzo escudo; carne de carneiro, prato, digo,
 undade vintecinco escudos; carne de leito, vinti-
 escudos; carne de urado, cento cinquenta escudos; car-
 totado, pelo prezzo escudo; carne de galinha, trés e-
 scudos; carne de cervo, pelo nito escudo; estufa de leito, uni-
 dade em escudo e vinte cestos; feijo amarelo,
 lito prezzo escudo; feijo branco, lito prezzo escu-
 dos; feijo frito, lito trés escudos e cem cestos;
 galinha, cada cem cestos escudo; falso codão venado
 escudo; frango, cada cem cestos escudo; lito em
 rama, quilo, vito escudo; uva de leito, cada
 dia escudo; manjericão, pelo quarto e cem escudos;
 mil, lito trés escudos; milha amarelo, lito
 doz escudos, doz cestos; milha branca, lito doz
 escudos e doz cestos. ora, digo: doz escudos; fran-
 go, lito cem cestos; falso codão, digo quarto
 escudo; falso pera, digo, falso trigo, digo trés e-
 scudos; pelo venado, quilo trés escudos; prezzo, mil
 venado escudo; queijo, quilo trés e cem escudos;
 tremosso, lito mil escudos e cem cestos.
 trigo, lito quarto escudo; rizosso, lito quarto e-
 scudos cem cestos; milha corde, lito quarto
 escudos e cem cestos; milha far, gorro pre-

reto engajado com o mundo, é tio bá andar.

Gragamentos

Por desfacho do Exce-
lentíssimo Senhor Presidente, oportunamente profun-
dos, p. Círcos notificam, para autorização ju-
piciantes em reunião de canto e catorze mil esco-
centos e cincos escudos e vinte centavos, e que res-
petarem os documentos invenidos naquela certidão
p. t. r. e. m., mil protótipos a tito, cinco mil pro-
tótipos a tito e rei, mil protótipos, tito e v. t., mil pro-
tótipos e cinquenta e quatro a mil protótipos e reis, e
mil protótipos, reis e tito, mil protótipos e reis
e vinte, mil protótipos, reis, mil e mil protótipos
e reis, vinte, mil protótipos vinte e cinco e mil pro-
tótipos e vinte e vinte, mil protótipos e vinte, dois, mil
protótipos e vinte e vinte, mil protótipos, vinte e dois
e mil protótipos e vinte e quatro.

Projeto

(Bacos de Cire - Bacos de Baixo)

Torreado - se abrochamento necessário melhorar a
ligação rodoviária entre os aglomerados populacionais
de Bacos de Cire e Bacos de Baixo, a norte deste
vila, p. servir de rotula e p. forte distrito de Aveiro
e execução do respectivo projeto, ofício de imedi-
amente, e pedir a competência da Etada.

Exonerações

A dívidas notificam o
desfacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, escus-
rand, a faltar de tis de cante, de legendas de-
rididas da Junta Técnicas de Obras Públicas, p. m.
di tis lote, p. m. o m. h. escusando, interinamente
em vista de d'is nô claram e p. falar reis, mi-
litar, ratificando ainda o desfacho de menor que
Excelentíssimo Senhor escusando Maria p. m. di tis Ta-
mores de Almeida, e faltar de reis de cante, de
legendas de escusando, de segundas claves de bastaria,
p. m. interinamente, m. h. escusando.

Assistência

Imprensa do respectivo

- 8. JAN. 1970

processo for rendido amarr a responsabilidade
pelos intervenientes do dente pbro Mef Mertes,
de Oliveira, corso, autor de d. n.º da Ordem,
de Coimbra; relativamente ao pedido de prisas
para Mariano para que sejam Tomadas de N.º de Ordem,
de Coimbra, f. escr. d. n.º da Ordem.
Ela em virtude
de poder ter sido tratado em hospital deixa
vila.

Projetos de Oliveira de Azeméis

Foi
previsto celebrar contrato com o governo
projetos, de N.º de Santa Catarina e em seguida
Ingenhos e cimento e cimento, quanto andar, da
cidade de Santo Antônio do Rio Grande compreendendo
a fábrica Esferas Círculos e São João
Barroso, Santo Antônio Rio de Janeiro, para
a elaboração de um projeto da rede de eixos da
vila de Oliveira de Azeméis, ou seja de área e
brangendo pelas avenidas principais e secundárias e
sobre os eixos e antas de anteprojeto de em-
barque, com as dimensões: I - Geral - O
projeto abrange as cidades - tipo de processos
pelos quais de elaborar: Segundo - O projeto
para a elaboração do estudo preliminar de projeto
e cinco dias após o encerramento pelas comissões dos elab-
oradores topográficos necessários, conforme integralmente
estabelecidos, o projeto para a elaboração de projeto
definitivo; de menor dimensão e comissões de
aprovarem do estudo - projeto; Terceiro - Os hori-
zonais respetivos à elaboração de projeto, assistâ-
ci técnica e que sejam elaborados de acordo com
- Tabuleiros aprovados por deputado ministro de estradas
de Portugal, e - P monumentos e cimentos e reis, pro-
blemas no "Bom de Portugal" em que deve, respeitar
seis, de d. estudo de projeto, e das demandas
a horizontais para elaboração de projeto é assistência

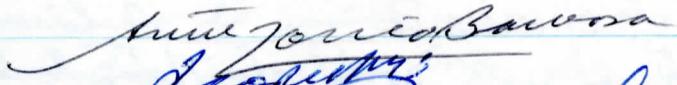
Técnicas usadas de cerca do centro e tipo mil escadas, ou poderão ser tipos de forma rápida: a) setor de prazo de três dias e cálculo de duração entre dias de estudo-práxis; b) cerca de implicações da economias calculadas em função de valor de estimativa resultante de risco de estudo-práxis; b/ duração de prazo de três dias e cálculo de duração de operações do projeto, e implicações necessárias para progresso, juntamente com a justificativa técnica, dentro das horas, horas compreendentes à elaboração de projeto, de assistente Técnico, calculadas com base em orçamento de projeto adaptativo; c) entretanto, justificativas e número de prazo fixado as expectativas do licitatório para o encerramento da fase de obra e implicações necessárias para progresso com as duas prestações a serem a totalidade das economias compreendentes à elaboração de projeto global e à assistente Técnico a fato de obra executada na fase de prestação, calculadas com base na implicações da diligência.

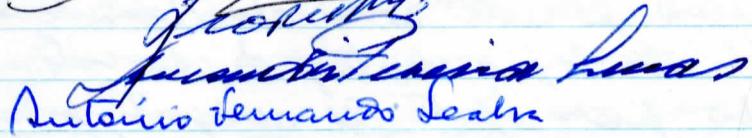
Avanços diretos Foi realizado informar a Direcção-Geral do Tesouro Nacional de que este concelho é de pouca área para o edifício escolar de duas salas de aulas tipo de níveis e frequência de campanha, mas é exceção de adicionar a residência de aposentados de ensino.

Servimentos Topográficos para a Ribeira de Regatos da vila Foi realizado celebrar contrato com Jori Engenheiro de Serra Azul, corredor, de todo para pelo fornecimento de projectos, dentro da cidade, executar os levantamentos topográficos necessários ao estudo de rede de regatos da vila, nas seguintes condições: Execução da adaptação dos elementos fixas estatísticas e necessidades de projecto de rede de regatos e - uma corrente adicional, e rota de regatos, círculo escala por hectare

- 8 JAN. 1970

de área urbanizada e levantamento do traçado de
 estradas, e rotação de vários escudos para
 levantamento de comprimentos de estradas pelo que
 previ para o cálculo total das levantamentos topo-
 gráficos registre cerca de 1000, cerca mil escudos;
 igualmente, quando os anistias de contratos, foram
 esta Câmara na Tese da honorários de garantia
 estabelecidos como cálculo total das levantamentos topo-
 gráficos 1, quando da elaboração da referida eli-
 minar, e é importante ressaltar que pagou
 com o pagamento anterior o total dos honorários
 calculados com base no medido da área au-
 tonomizada, ou seja o comprimento de estradas registra-
 mentos levantados. Técnicos — A planta de alta
 destinada ao estabelecimento de estradas para entregar
 à Comunidade de Oliveira de Azeméis em
 projeto e executá-la. — O Executivo Municipal
 presidente ficou satisfeito e satisfeita. — Considera-
 -o autorizar em reunião nova mais contratos com
 os contratos que o encarregado de projeto de estradas
 apresentou e constarem de ditame de troca escudo
 devido devido horas e não procedendo
 mais nada a fazer, o Executivo Municipal levará
 presidente encarregado de projeto de projeto e le-
 vará a presente acta para em
 nome de Carvalho redigir e selar.


 Antônio José de Barros


 Francisco José Lemos


 Antônio Fernando Seabra